

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

Processo Administrativo nº 10110006/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021

MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, com Sede Administrativa na Praça José Teófilo da Silva, nº 24, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, inscrito no CNPJ sob nº 12.250.999/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Sr. **JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 012/2021, Processo Administrativo nº 10110006/2021, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL**, especificado(s) no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 10110006/2021, que é parte integrante da Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:	R. F. DA SILVA		
CNPJ: 31.522.859/0001-94	Telefone: (82) 9-9935-7453	E-mail: rf.kibarato@hotmail.com	
Endereço:	R. SANTA MARIA, 534, CEP 57.420-000, CENTRO, BATALHA/AL.		

Item	Quantidade	Descrição	Unidade de medida	Marca	Valor unitário	Valor total
7	130	Balde material plástico reforçado, alça de arame galvanizado, capacidade 20L.	UNID	MERCONPLAS	R\$ 13,42	R\$ 1.744,60
9	60	Cesto plástico – capacidade de 50 l.	UNID	MERCONPLAS	R\$ 38,16	R\$ 2.289,60
10	140	Corda para varal, material nylon resistente. Pacotes com 10 metros.	PACOTE	TRADIÇÃO	R\$ 2,78	R\$ 389,20
18	215	Escova para roupa, confeccionada em madeira	UNID	BELANO	R\$ 1,93	R\$ 414,95

		com cerdas de nylon, formato oval				
19	2750	Esponja de lã de aço. Produzida em aço carbono, biodegradável. Pacotes com 8 unidades.	PACOTE	ASSOLAN	R\$ 1,41	R\$ 3.877,50
20	5900	Esponja de prato dupla face descrição: Produzido em poliuretano e fibra sintética com abrasivo, medindo 360100 mm x 70 mm x 20 mm	UNID	BRILHUS	R\$ 0,42	R\$ 2.478,00
22	810	Fósforo, caixa contendo no mínimo 40 (quarenta) palitos cada uma, palitos médios (4 cm), em madeira de alta qualidade, com cabeça em composto químico de clorato de potássio, caixa com lixa impressa, material resistente, pacote com 10 unidades, 1ª qualidade.	MÇ	PARANÁ	R\$ 1,96	R\$ 1.587,60
27	225	Lixeiro, plástico resistente, telado com capacidade para 11 litros.	UNID	MERCONPLAS	R\$ 4,40	R\$ 990,00
33	255	Pá para lixo pequena, material zinco, com cabo em madeira, resistente, 1ª qualidade.	UNID	LIMPA MANIA	R\$ 4,80	R\$ 1.224,00
34	255	Pá para lixo pequena, em plástico resistente, 1ª qualidade.	UNID	LIMPA MANIA	R\$ 2,79	R\$ 711,45
35	320	Palito para Dente - caixa com 100 unidades.	CAIXA	PARANA	R\$ 0,35	R\$ 112,00
38	900	Papel alumínio 45m x 35 cm	UNID	GIROMIX	R\$ 3,30	R\$ 2.970,00
39	700	Papel filme 28m x 30 cm	UNID	ULTRAPLAST	R\$ 3,15	R\$ 2.205,00
41	250	Prendedor de roupa de plástico pacotes com 12 unidades	PACOTE	THEOTO	R\$ 1,37	R\$ 342,50
44	70	Isqueiro. Embalagem com 1 unidade de tamanho tradicional.	UNID	BIC	R\$ 2,34	R\$ 163,80
54	430	Vassoura de nylon média, cerda de no mínimo 9 cm de comprimento, cabo em madeira plastificada, comprimento 30cm, c/cabo colado resistente;	UNID	LIMPA MANIA	R\$ 6,94	R\$ 2.984,20
56	1090	Vassoura tipo piaçava grande - vassoura com cerdas de piaçava, cerdas de no mínimo 9 cm de comprimento, cabo em	UNID	LIMPA MANIA	R\$ 6,40	R\$ 6.976,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS - CNPJ: 12.250.999/0001-06
Rua José Alves Feitosa, S/N – CENTRO – CEP: 57.430-000

		madeira plastificada, comprimento 30cm, c/ cabo colado resistente				
58	162	Vela iluminação, formato cilíndrico, altura 20 cm diâmetro corpo 9, cor branca, caixa com 8	UNID	ORIENTAL	R\$ 4,82	R\$ 780,84
61	2000	Copo descartável de plástico resistente para água capacidade 50 ml, Pacotes com 100 unidades.	PACOTE	ULTRACOPOS	R\$ 2,07	R\$ 4.140,00
62	300	Copo descartável de plástico resistente para água capacidade 80 ml, Pacotes com 100 unidades.	PACOTE	ULTRACOPOS	R\$ 3,08	R\$ 924,00
64	150	Barbeador Descartável, Aparelho de barbear, tipo lamina aço, com 02 laminas, material cabo de plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante.	UNID	PROBACK	R\$ 0,85	R\$ 127,50
66	40	Bobina plástica picotada 25x35;	KG	NEWPLAST	R\$ 21,18	R\$ 847,20
74	185	Hastes flexíveis, Hastes de polipropileno flexíveis e fibras de puro algodão hidrófilo, com especial tratamento com bactericidas anti-contaminações. Acondicionado em pequena caixa de papelão, com 75 unidades.	CAIXA	USE	R\$ 0,91	R\$ 168,35
75	5.250	Saco para Lixo – Em plástico, capacidade para 30 litros, resistente, pct c/100 unid. 1ª qualidade. Ampla concorrência.	PACOTE	EMBALAGOAS	R\$ 1,65	R\$ 8.662,50
76	1.750	Saco para Lixo – Em plástico, capacidade para 30 litros, resistente, pct c/100 unid. 1ª qualidade. Cota reservada.	PACOTE	EMBALAGOAS	R\$ 1,65	R\$ 2.887,50
79	4.575	Saco para Lixo -Em plástico, capacidade para 15 litros, resistente, pct c/100 unid. 1ª qualidade. Ampla concorrência.	PACOTE	EMBALAGOAS	R\$ 4,00	R\$ 18.300,00
80	1.525	Saco para Lixo -Em plástico, capacidade para 15 litros, resistente, pct c/100 unid. 1ª qualidade. Cota reservada.	PACOTE	EMBALAGOAS	R\$ 4,00	R\$ 6.100,00
84	50	Saco plástico tipo hambúrguer. Embalagem com 1.000 unidades medindo 20cmx17cm	PACOTE	EMBALAGOAS	R\$ 19,80	R\$ 990,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS - CNPJ: 12.250.999/0001-06
 Rua José Alves Feitosa, S/N - CENTRO - CEP: 57.430-000

		cada.				
85	100	Sacola plástica, com alça, branca, material virgem, sem cheiro, tamanho: P.	KG	EMBALAGOAS	R\$ 13,20	R\$ 1.320,00
90	400	Papel Toalha - branco Inter folha contendo 1000 folhas.	UNID	PIMPO	R\$ 6,90	R\$ 2.760,00
92	110	Touca TNT pct com 100 unidades.	PACOTE	INOVE	R\$ 8,00	R\$ 880,00
93	160	Avental de pvc impermeável com forro em tecido de poliéster. Com Alça no pescoço e tiras para regulagem nas costas, tamanho: P,M E G aplicações: frigoríficos, açougues, cozinha industrial, aplicação	UNID	MC	R\$ 3,70	R\$ 592,00
94	50	Luva de procedimento não cirúrgico, fabricada em látex. Não estéril, Ambidestra, punho com bainha. Propriedades: luva de procedimento talcada com pó bioabsorvível, atóxico, ambidestra. Indicação: proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. Tamanhos: xp, p, m, g, embalagem: 100 unidades /caixa	Caixa	ADVAN SOFT	R\$ 23,50	R\$ 1.175,00
95	570	Toalha para uso das mãos e rosto, 100% algodão - 45cmx75cm de boa qualidade	UNID	SÃO CVRISTOVÃO	R\$ 5,07	R\$ 2.889,90
96	50	Toalha de banho, com no mínimo 70cmx140cm	UNID	LENIDA	R\$ 11,78	R\$ 589,00
98	85	Bacia, Dimensões:112x360mm, Capacidade: 7L	UNID	MERCONPLAS	R\$ 4,64	R\$ 394,40
99	70	Bacia Canelada Capacidade: 20L	UNID	MERCONPLAS	R\$ 9,82	R\$ 687,40
100	50	Bacia Canelada Capacidade: 30L	UNID	MERCONPLAS	R\$ 9,84	R\$ 492,00
101	30	Balde plástico não reciclado fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistencia a impacto, com parede e fundos reforçados, com refoço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade de 10 litros	UNID	MERCONPLAS	R\$ 7,40	R\$ 222,00

102	10	Balde de concreto lástico não reciclado fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistencia a impacto, com parede e fundos reforçados, 12 litros	UNID	ARQPLAST	R\$ 8,99	R\$ 89,90
103	25	Balde plástico não reciclado fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistencia a impacto, com parede e fundos reforçados, 30 litros	UNID	MERCONPLAS	R\$ 18,90	R\$ 472,50
104	25	Balde plástico não reciclado fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistencia a impacto, com parede e fundos reforçados, 60 litros	UNID	MERCONPLAS	R\$ 27,60	R\$ 690,00
105	35	Balde plástico não reciclado fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistencia a impacto, com parede e fundos reforçados, 100 litros	UNID	MERCONPLAS	R\$ 69,71	R\$ 2.439,85
106	25	Balde plástico não reciclado fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistencia a impacto, com parede e fundos reforçados, 200 litros	UNID	MERCONPLAS	R\$ 155,20	R\$ 3.880,00
107	25	Caixa 50 litros plástica organizadora transparente com tampa	UNID	AGRAPLAST	R\$ 104,00	R\$ 2.600,00
108	290	Colher descartável refeição para festas branco 50 unid.	Pacote	ULTRADESCARTA VEIS	R\$ 2,90	R\$ 841,00
109	10	Copo de vidro tipo americano 190 ml. Cx. C/ 24 unid.	Caixa	NADIR	R\$ 27,50	R\$ 275,00
110	410	Garfo plástico descartável p/ refeição pacote 50 unidades	Pacote	ULTRADESCARTA VEIS	R\$ 2,23	R\$ 914,30
111	400	Prato descartável pct c/ 50 unid.	Pacote	ULTRADESCARTA VEIS	R\$ 3,39	R\$ 1.356,00
112	10	Prendedor p/roupas madeira varal - pacote c/12 unidades	Duzia	THEOTO	R\$ 0,99	R\$ 9,90
113	60	CANUDO PLASTICO embalagem com 1000 unidades	Pacote	STRAWPLAST	R\$ 1,16	R\$ 69,60
114	165	Rodo p/ limpeza com cabo e suporte em madeira, cor natural, contendo 02 borrachas, medindo 30 cm, resistente - 1ª qualidade	UNID	LIMPA MANIA	R\$ 4,82	R\$ 795,30
115	3860	Vassoura palha amarela com cabo em madeira e dependura com 3 fios de amarração e	UNID	TRADIÇÃO	R\$ 2,60	R\$ 10.036,00

Alc

		palha de 1ª qualidade				
116	45	Saco para Lixo – Em plástico, capacidade para 200 litros, cor preta de polipropileno. Aplicação: uso doméstico . Pacote com 05 unidades de acordo com a ABNT	Pacote	EMBALAGOAS	R\$ 2,21	R\$ 99,45
117	30	Sacola plástica, transparente material virgem, sem cheiro, tamanho 4,5CMX22CM 0,02MM pacote com 500UND	Pacote	ALAPLAST	R\$ 8,45	R\$ 253,50
118	280	ESCOVA DENTAL: Adulto macia, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural, medindo de 0,14 a 0,25mm de diâmetro, dispostas em três fileiras, retas, com pontas arredondadas, corte uniforme e 1 a 1,3cm de altura, contendo no mínimo 60 cerdas por tufo. A área de inserção das cerdas deverá medir de 2,2 a 2,5cm de comprimento, com aproximadamente 8mm de largura com cantos arredondados e conter 27 a 30 tufos	UNID	COLGATE	R\$ 1,75	R\$ 490,00
119	40	Fio dental em poliamida com 25 metros, cera e aroma	UNID	KEMM	R\$ 5,89	R\$ 235,60
120	3000	Saco plástico transparente liso, capacidade para 1Kg	UNID	EMBALAGOAS	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00
TOTAL GERAL					R\$ 118.637,89	

3. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. O órgão gerenciador da Ata é a PREFEITURA DE JACARÉ DOS HOMENS/AL.
- 3.2. São Órgãos Participantes:
- 3.2.1. Secretarias municipais de JACARÉ DOS HOMENS/AL.

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado.

6.1. Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

6.2. Quando o preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de sanção.

6.3.1. Havendo diversos fornecedores classificados registrados na Ata, a ordem de classificação dos que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de sanção se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da Ata;

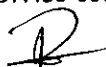
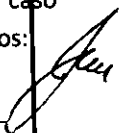
6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:



6.8.1. Por razão de interesse público; ou

6.8.2. A pedido do fornecedor.

7.1. São sanções passíveis de aplicação as licitantes participantes deste certame, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pertinente:

7.1.1. **advertência formal**, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à Administração;

7.1.2. **multa diária de 0,3%** (três décimos percentuais);

7.1.3. **multa diária de 0,5%** (cinco décimos percentuais);

7.1.4. **multa de até 5%** (cinco por cento);

7.1.5. **suspensão temporária**, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com este Município;

7.1.6. **declaração de inidoneidade**, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos.

7.2. A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

7.2.1. Deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da **ARP** e/ou do contrato, comportar-se de modo inidôneo, faltar com a declaração falsa ou cometer fraude fiscal: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.6;

7.2.2. Não apresentação de situação regular durante a vigência da **ARP** ou dos respectivos contratos: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.3 (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);

7.2.3. Infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à **Administração**: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.1;

7.2.4. Por dia de atraso quanto ao cumprimento das determinações exaradas pela Contratante: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.2 (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor ou sobre o valor total do contrato, ou sobre o valor da parcela a que se refere à determinação, conforme o caso, até o máximo de dez por cento daqueles valores, por ocorrência);

7.2.5. Atraso quanto à assinatura do contrato, se houver, no prazo estabelecido na **ARP**, contado a partir da convocação pela Administração: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.2 (calculada sobre o valor do contrato, até o máximo de dez por cento daquele valor);

7.2.6. Recusa de assinar o contrato, quando convocado pela Administração: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.4 (calculada sobre o valor do contrato);

7.3. Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos deste Edital, da futura **ARP** e dos respectivos Contratos, não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no subitem 7.2, a empresa ficará isenta das penalidades mencionadas.

7.5. A critério deste Município, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e considerando a gravidade da infração cometida, ocorrendo quaisquer das hipóteses indicadas no subitem 7.1, a sanção prevista no subitem 7.1.5 ou no subitem 7.1.6 poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com quaisquer das multas previstas nos subitens 7.1.2 a 7.1.4.

7.6. As multas previstas nesta cláusula, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação pela futura contratada no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS - CNPJ: 12.250.999/0001-06
Rua José Alves Feitosa, S/N – CENTRO – CEP: 57.430-000

7.7. As penalidades fixadas nesta Cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

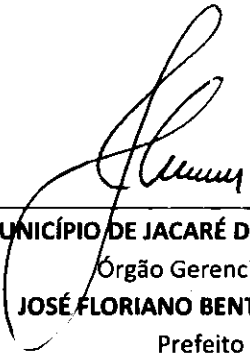
8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais da aquisição – prazo de entrega e critérios de aceitação do objeto, obrigações da Contratante e da Contratada, subcontratação, alteração subjetiva, acompanhamento e fiscalização do contrato, pagamento e reajuste, garantia de execução e sanções administrativas, encontram-se definidas no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor(es) e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Jacaré dos Homens/AL, 27 de dezembro de 2011.


MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL
Órgão Gerenciador
JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito


R. F. DA SILVA
Fornecedor
ROBSON FERNANDES DA SILVA
Representante legal